

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que foram recebidos por esta Agente de Contratação os despachos emitidos pelo Departamento de Engenharia e pela Superintendente do Fundo Municipal de Educação, bem como os documentos físicos originais e os arquivos digitais devidamente corrigidos e atualizados, referentes ao processo licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2026, na forma eletrônica.

Certifico ainda que, após consulta junto ao Departamento Jurídico do Município, foi informado que, diante das correções realizadas e da fase processual em que se encontra o certame, não haverá necessidade de emissão de novo parecer jurídico inicial.

Dessa forma, considerando o aceite das correções e a autorização para retomada do processo emitida pela Superintendente do Fundo Municipal de Educação, serão adotadas as providências necessárias para a publicidade legal do edital retificado e seus anexos, bem como posterior realização da sessão pública da licitação.

Uruaçu-GO, 01 de junho de 2026.



DEILA APARECIDA FERNANDES ABREU
Agente de Contratação